



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 13 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 721/E538/VI/GPAL/2020, de 17 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Julho de 2020:

1. e 3. O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) salientou que foi preliminarmente elaborado o planeamento para a criação de um corredor verde costeiro na Zona B dos Novos Aterros, no âmbito do Plano Director, reiterando que o planeamento do aludido corredor obteve um elevado reconhecimento por parte da sociedade e da população, após a realização de três consultas públicas.

Está proposto na consulta pública relativa ao projecto do Plano Director, a realizar no corrente ano, o melhoramento geral da organização do espaço urbano de Macau, o reforço no planeamento das zonas centralizadas de acordo com as respectivas funções, o planeamento e a distribuição das instalações afectas aos órgãos administrativos e judiciais do Governo da RAEM que correspondem às respectivas funções, a concentração de terrenos destinados a escritórios, a organização do espaço funcional da Zona B dos Novos Aterros em conjunto com a das Zonas C e D da Baía da Praia Grande, a salvaguarda da paisagem urbana, a criação de um corredor verde costeiro com carácter singular, bem como o desenvolvimento da actual zona comercial do ZAPE, de forma a promover a coordenação



譯本  
Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

e desenvolvimento das instalações afectas às actividades de lazer, turísticas, comerciais, administrativas, entre outras. Durante a consulta pública, podem os residentes apresentar as suas opiniões, que serão tidas como importante referência para os trabalhos do Governo.

2. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 21 de Julho de 2020, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) salientou o seguinte: “O projecto do Plano Director respeita escrupulosamente a Lei de Salvaguarda do Património Cultural e o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, e está estruturado nos seguintes eixos: salvaguarda da singularidade paisagística urbana de Macau, preservação do testemunho cultural do Centro Histórico de Macau e extensão das valências “Colina, Mar e Cidade” na malha urbana. Neste instrumento foi ainda proposta a preservação de vários corredores e horizontes visuais de interesse urbano e paisagístico que serviram de pedra basilar para a concretização do objectivo delineado no plano sustentável de ordenamento do território que consiste na salvaguarda do valor histórico e cultural de Macau”, não havendo, neste momento, informações a acrescentar.

A Directora dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

11 de 8 de 2020